



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 170/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 89, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. 15, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e; **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Secretária de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, a pedido, o Sr. **GLAUBER LIMA BARBOSA MUNIZ**, Matrícula Funcional n° 90.884-5, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**.

Art. 2° - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento de 1/3 de férias 2020 proporcional no valor de R\$ 290,27 (duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos), 13° proporcional no valor de R\$ 870,83 (oitocentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

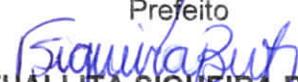
Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de julho de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2020.


SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato no local de costume
TABIRA - 30/06/2020
Wilma Lúcia M. S. S. S. S.
Mgt. S. S. S. S. S.